



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 033/21 de Abril de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 034/21 de Abril de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Despacho de Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 0019/2021 do Processo Administrativo N.º 0061/2021** - objeto o credenciamento de Instituição Financeira interessada na prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônicos dos valores arrecadados do Município de Piatã, Estado da Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 033/21 de Abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 298, de 22 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Decreto N.º 000033/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação		Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100,00	100,00
03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100,00	100,00
28.846.004.2.	- ENCARGOS GERAIS				100,00	100,00
		3.3.90	92	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	93	0.1.00.00	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 034/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
(397)	3.3.90.93.00.00.00.00.002-0.1.00	- Indenizações e Restituições	92.634,01
Total da Unidade:			92.634,01
05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
(76)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade:			60.000,00
Total Suplementação:			152.634,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
(87)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0.1.00	- Serviços de Consultoria	92.634,01
Total da Unidade:			92.634,01

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(70) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-9.2.42 - DIÁRIAS - CIVIL					60.000,00
Total da Unidade:					60.000,00
Total Anulação:					152.634,01

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	92.634,01	92.634,01
Fonte: 9.2.42	60.000,00	60.000,00
Total:	152.634,01	152.634,01

Gabinete do Prefeito, 19 de Abril de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0061/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Inexigibilidade de Licitação, devidamente enquadrada **no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, que tem por objeto o credenciamento de Instituição Financeira interessada na prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônicos dos valores arrecadados do Município de Piatã, Estado da Bahia.

Piatã - Bahia, 19 de abril de 2021.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal